
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2022-GC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutário municipal, **JOSÉ IVALDO LOPES** matrícula nº 3008, ocupante do cargo Encanador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, correspondente ao período aquisitivo de 10/09/2020 a 09/09/2021 a serem gozadas a partir de **01/12/2022 a 30/12/2022**.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 11 de novembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MATEUS EMILSON TAVARES DE LEMOS
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:860F62EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2022. Edição 2908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>